



**CONTROLADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO**

PLANO OPERATIVO ANUAL CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP
2026**

SUMÁRIO

1.	PLANO OPERATIVO ANUAL	3
2.	BASE LEGAL	4
3.	ORIENTAÇÕES GERAIS	4
4.	OBJETIVOS DO PLANO OPERATIVO ANUAL.....	5
5.	METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	6
6.	SELEÇÃO DE AMOSTRAS.....	7
7.	VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO ANUAL.....	8
8.	CRONOGRAMA OPERACIONAL DE AÇÕES DE CONTROLE – EXERCÍCIO 2026.....	8
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

 Prefeitura Municipal de Jarinu Controladoria Geral do Município		PLANO OPERATIVO ANUAL	
2026	VIGÊNCIA: FEV/2026 a DEZ/2026	VERSÃO Nº: 1.0	PÁGINA: 3

1. PLANO OPERATIVO ANUAL

O presente Plano Anual para o exercício de 2026 estabelece o cronograma de atividades e os eixos temáticos que nortearão a atuação da Controladoria Geral do Município de Jarinu/SP.

As atividades programadas priorizam ações preventivas e de orientação junto às unidades administrativas, visando assegurar a estrita observância aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência. O intuito é conferir suporte à Administração na gestão dos recursos públicos e garantir a plena conformidade com a legislação e demais normas vigentes.

Este Plano objetiva o acompanhamento prévio, concomitante e posterior das ações municipais, tendo como fundamentação técnica as diretrizes contidas no Livro III – Do Controle Interno, da Instrução Normativa TCESP nº 001/2024.

O escopo das atividades consiste em identificar e avaliar os resultados operacionais da gestão. O desenvolvimento dos trabalhos observará aspectos relevantes da avaliação de programas, seus alcances e eficiência, visando diagnosticar gargalos e apontar oportunidades de melhoria na gestão da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP.

Para tanto, serão utilizados procedimentos e técnicas de controles compreendidos como o conjunto de verificações e averiguações que permitem a obtenção de evidências suficientes e adequadas para fundamentar a opinião do Controle Interno e devidas recomendações.

A seleção das áreas e processos a serem examinados, auditados ou monitorados pautar-se-á pelos critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco. Serão considerados, ainda, os apontamentos e recomendações do TCESP, além de eventuais instruções e ações do Ministério Público ou de outros órgãos de controle externo.

Por fim, os controles preventivos serão realizados no tempo do ato para verificar sua legalidade imediata, enquanto os controles *a posteriori* focarão na conferência dos princípios básicos da Administração Pública e na aplicação das normas pertinentes após a conclusão dos procedimentos.

 Prefeitura Municipal de Jarinu Controladoria Geral do Município		PLANO OPERATIVO ANUAL	
2026	VIGÊNCIA: FEV/2026 a DEZ/2026	VERSÃO Nº: 1.0	PÁGINA: 4

2. BASE LEGAL

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 e 76);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Orgânica do município de Jarinu/SP (artigos 49, 50 e 51);
- VI. Lei Complementar Nº 232/2025 – Jarinu/SP;
- VII. Lei Complementar Nº 235/2025 - Jarinu/SP;
- VIII. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2024;
- IX. Resolução CFC Nº. 986/03.
- X. Manual de Controle Interno 2022 - TCESP.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

Este Plano Operativo Anual para o exercício de 2026 define as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme as necessidades locais. O Plano abrange as seguintes ações:

- I. Normatização e fiscalização do cumprimento dos procedimentos municipais;
- II. Monitoramento da legislação orçamentária e de sua execução;
- III. Acompanhamento do Portal da Transparência e dos dados do sistema AUDESP;
- IV. Verificação da aplicação dos índices legais e constitucionais;
- V. Elaboração de relatórios mensais, trimestrais e relatórios específicos;
- VI. Emissão de pareceres técnicos sob demanda;

 Prefeitura Municipal de Jarinu Controladoria Geral do Município		PLANO OPERATIVO ANUAL	
2026	VIGÊNCIA: FEV/2026 a DEZ/2026	VERSÃO Nº: 1.0	PÁGINA: 5

VII. Expedição de circulares e memorandos de orientação técnica para as Secretarias;

VIII. Abertura de processos para requisições e acompanhamento de temas da Administração Pública;

IX. Suporte e acompanhamento de fiscalizações do Controle Externo;

X. Realização de procedimentos especiais de fiscalização e auditoria, baseados em materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

As atividades listadas devem se basear nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O Plano orienta o desenvolvimento técnico e metodológico das ações de controle da gestão municipal, respeitando as leis vigentes e as particularidades do município. Por fim, serve como balizador para as atividades de Controle Interno, visando a correta aplicação dos recursos e a eficiência administrativa.

4. OBJETIVOS DO PLANO OPERATIVO ANUAL

São objetivos do Controle Interno para o exercício de 2026:

I. Normatização: Elaborar e revisar as Instruções Normativas da Controladoria Geral e assessorar as demais Secretarias Municipais na criação e adequação de suas próprias normas e procedimentos internos;

II. Transparência: Ampliar os índices de transparência do município de Jarinu/SP, fiscalizando o cumprimento dos prazos e diretrizes da Lei de Acesso à Informação;

III. Análise Técnica e Consultiva: Produzir análises de conformidade e pareceres técnicos, orientando as Secretarias na continuidade dos processos e subsidiando a Administração com informações para a tomada de decisão;

IV. Controle Externo: Auxiliar e acompanhar as fiscalizações, pontos de controle e demandas provenientes de órgãos de controle externo;

 Prefeitura Municipal de Jarinu Controladoria Geral do Município		PLANO OPERATIVO ANUAL	
2026	VIGÊNCIA: FEV/2026 a DEZ/2026	VERSÃO Nº: 1.0	PÁGINA: 6

V. Ações Corretivas e Preventivas: Propor medidas para o aprimoramento de métodos de trabalho e correção de desconformidades identificadas nas análises de conformidade;

VI. Monitoramento e Prestação de Contas: Elaborar quadrimestralmente o Relatório do Controle Interno e realizar a análise técnica das prestações de contas de adiantamentos e de recursos repassados ao Terceiro Setor;

VII. Fiscalização e Diligências: Realizar diligências, levantamentos de informações e operações necessárias ao cumprimento das atividades de controle e conformidade;

VIII. Suporte Institucional: Assessorar a Chefe do Executivo e Secretarias Municipais e atender demais demandas e requisições enviadas à Controladoria Geral.

IX. Monitoramento de Gestão: Monitorar e analisar a legalidade e a regularidade dos atos e peças orçamentárias, financeiras, patrimoniais e operacionais do município, verificando a consistência dos registros e a eficiência na gestão dos bens e recursos públicos.

5. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

A Controladoria Interna realizará exames, inspeções, indagações, observações e outros procedimentos com o objetivo de avaliar o ambiente interno da administração pública, identificar os principais riscos e compreender o funcionamento geral da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP.

As atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento serão conduzidas em conformidade com as normas gerais aplicáveis ao controle interno, além de outros atos normativos e instruções pertinentes. No desenvolvimento das atividades previstas neste plano, serão observadas as seguintes fases:

Planejamento: Serão realizados levantamentos das legislações aplicáveis e das informações necessárias para o conhecimento do objeto. A partir desta análise preliminar, serão definidas a extensão das verificações, a metodologia, as técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, subsidiando a elaboração dos critérios e questões a serem adotados.

 Prefeitura Municipal de Jarinu Controladoria Geral do Município		PLANO OPERATIVO ANUAL	
2026	VIGÊNCIA: FEV/2026 a DEZ/2026	VERSÃO Nº: 1.0	PÁGINA: 7

Execução: Serão reunidas evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas. Nesta etapa, os achados serão colhidos e detalhados em uma matriz sistematizada (matriz de achados), visando facilitar a consolidação e a rastreabilidade das informações.

Relatório: Peça final do processo que relatará as evidências e os achados decorrentes da comparação entre a situação encontrada e o critério estabelecido. Tais achados poderão resultar em recomendações, determinações ou no reconhecimento de boas práticas aos setores acompanhados ou auditados.

Monitoramento: Processo contínuo que compreende o acompanhamento das ações de implementação — ou a análise de justificativas para a sua impossibilidade — objetivando a correção das disfunções apontadas no relatório e o aprimoramento da gestão pública.

6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvos de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios de Materialidade, Relevância, Criticidade e Risco, conforme as diretrizes da ISO 31000 e as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI/INTOSAI):

I. Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários, financeiros ou materiais alocados, bem como o volume de bens e valores efetivamente geridos em um ponto de controle específico (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade ou processo);

II. Relevância: refere-se à importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade em relação às atividades-fim da municipalidade ou aos processos realizados pelos órgãos da Administração Direta;

III. Criticidade: identifica situações críticas, efetivas ou potenciais, em uma unidade organizacional. Compreende a análise de vulnerabilidades, fraquezas e riscos operacionais latentes, podendo ser estabelecida por critérios desta Controladoria ou em decorrência de apontamentos anteriores do Controle Interno e Externo;

 Prefeitura Municipal de Jarinu Controladoria Geral do Município						PLANO OPERATIVO ANUAL					
2026			VIGÊNCIA: FEV/2026 a DEZ/2026			VERSÃO Nº: 1.0			PÁGINA: 10		

ACOMPANHAR E PROPOR AÇÕES DE MELHORIA DO IEGM					X						X		
ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS ²	*2												
RECOMENDAÇÕES PARA AS SECRETARIAS ³	*3												
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2027													X
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA													
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO ⁴	*4												
ANÁLISE DOS TERMOS CELEBRADOS COM O TERCEIRO SETOR ⁵	*5												
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES/CONCURSO			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO													
PARTICIPAÇÃO EM CURSO/SEMINÁRIO/EVENTO ⁶						X							X

*1 – Conforme as demandas de fiscalizações de Controle Externo no Município.

*2 –Conforme a necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública.

*3 – As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas.

*4 – Os processos licitatórios serão analisados de acordo com a demanda ou representação ao Controle Interno. A análise poderá compreender a execução do objeto.

*5 – Os processos do Terceiro Setor serão analisados de acordo com a demanda ao Controle Interno.

*6 – Todos os servidores da Controladoria Geral do Município devem participar/realizar/executar, ao menos duas atividades de aperfeiçoamento relacionadas ao Setor a cada semestre. A devida comprovação se dará até o fim de cada semestre.

 Prefeitura Municipal de Jarinu Controladoria Geral do Município		PLANO OPERATIVO ANUAL	
2026	VIGÊNCIA: FEV/2026 a DEZ/2026	VERSÃO Nº: 1.0	PÁGINA: 11

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício de 2026, o cronograma operacional poderá sofrer ajustes em virtude de demandas supervenientes que impactem sua execução, tais como auditorias especiais, recomendações/requisições de órgãos de controle externo ou outras atividades não programadas.

Este Plano de Controle Interno será objeto de aperfeiçoamento contínuo, acompanhando a evolução da estrutura do Sistema de Controle Interno do Município e a maturação de seus processos.

Os resultados das intervenções serão formalmente reportados ao Chefe do Poder Executivo e aos titulares das pastas interessadas, visando à ciência e à adoção de providências corretivas ou preventivas. Por fim, as constatações, recomendações e eventuais pendências identificadas serão consolidadas e apresentadas no Relatório Quadrimestral da Controladoria.

Jarinu-SP, 02 de março de 2026.

Rhafael Rocha Tafarelo
Controlador Interno